

Memorando 1- 37.154/2023

De: Juliana D. - SGA

Para: SGA - PADS - Processo Administrativo e Sindicância - A/C Vanessa D.

Data: 08/08/2023 às 16:08:39

Setores envolvidos:

SGA, SGA - CPSPAD, SGA - PADS

DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PAD 48723/2023 - SHEILA CAROLINE ALVES.

Prezada Assessora,

Remeto a decisão administrativa do Processo Administrativo Disciplinar nº 48723/2023 em anexo.

Encaminho também o arquivo em formato word, para publicação.

Atenciosamente,

—

Juliana Serrão Kurth Damazio

Secretária de Gestão Administrativa

Portaria 28.693/2022

Anexos:

DECISAO_ADMINISTRATIVA_DEMISSAO.doc

DECISAO_ADMINISTRATIVA_DEMISSAO.pdf

Decisão Administrativa

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 48.723/2023, instaurado pela Portaria SGA/GSGA nº 021/2023, para apurar irregularidades atribuídos à Senhora Scheila Caroline Alves e verifiquei que:

- a) O Processo Administrativo foi instaurado obedecendo a todos os requisitos normais, atendendo-se aos princípios das legalidades, publicidade, ampla defesa e contraditório;
- b) Que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo;
- c) Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais;
- d) Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos vê-se que há suficientes provas nos autos que atestam ter a imputada Scheila Caroline Alves praticado a conduta descrita na portaria instauradora.

Isto posto, acato o relatório da comissão e julgo **PROCEDENTE** a acusação imputada à Scheila Caroline Alves devendo ser imposta a penalidade de **DEMISSÃO**.

Intime-se.

Balneário Camboriú/SC, 08 de agosto de 2023.

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO
Secretária de Gestão Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F22-7EDF-C457-2D80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO (CPF 007.XXX.XXX-10) em 08/08/2023 16:09:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5F22-7EDF-C457-2D80>